



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**PAUTA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1933
DE 17 DE MARÇO DE 2011 (ORDINÁRIA)**

ORDEM DO DIA

ITEM 1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS

I – PROCESSOS DE ORDEM “C”

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR	PROPOSTA
79	C-0329/07 V3 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto (Registro e Representação nos termos da Lei nº5.194/66)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento	Favorável ao registro da entidade para fins de indicar representante no Plenário do Crea-SP, uma vez que atendeu todas as exigências estabelecidas pela Resolução Nº1.018, de 08 de dezembro de 2006, do Confea.
80	C-0433/10 V2 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Itapevi e Jandira (Registro e Representação nos termos da Lei nº5.194/66)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento	Favorável ao registro da entidade para fins de indicar representante no Plenário do Crea-SP, uma vez que atendeu todas as exigências estabelecidas pela Resolução Nº1.018, de 08 de dezembro de 2006, do Confea.
81	C-0640/10 V3 – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapeverica da Serra (Registro e Representação nos termos da Lei nº5.194/66)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento	Favorável ao registro da entidade para fins de indicar representante no Plenário do Crea-SP, uma vez que atendeu todas as exigências estabelecidas pela Resolução Nº1.018, de 08 de dezembro de 2006, do Confea.
82	C-0399/10 – Crea-SP (Convênio a ser firmado entre o Crea-SP, Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP) e a Prefeitura Municipal de Bauru, para o programa de moradia econômica – Promore - ART R\$ 16,00.	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XXXV do artigo 4º do Regimento	Homologação do Convênio a ser firmado entre Crea-SP o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP) e a Prefeitura Municipal de Bauru, para o Programa de Moradia Econômica – Promore – ART R\$16,00, visando beneficiar a população de baixa renda assegurando a efetiva e regular participação de profissional habilitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR	PROPOSTA
83	C-0154/11 – Crea-SP Apoio Financeiro ao evento “Congresso Internacional do Movimento Sindical e as Mudanças Climáticas”, a ser realizado pelo Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo – SINTEC-SP, no período de 19 a 21 de maio de 2011.	Encaminhado pela Diretoria nos termos do Ato Administrativo nº10	Aprovar o apoio financeiro ao evento “Congresso Internacional do Movimento Sindical e as Mudanças Climáticas”, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a ser realizado pelo Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo – SINTEC-SP, no período de 19 a 21 de maio de 2011, sem prejuízo da análise jurídica e do Ato Administrativo Nº10 do Crea-SP.
84	C-0193/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Ações para Reduzir os Blecautes	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Ações para Reduzir os Blecautes com os seguintes membros: Eng. Eletric. Luiz Antonio Moreira Salata; Eng. Mec. e Seg. Trab. Carlos Augusto Ramos Kirchner; Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro; Meteor. Augusto José Pereira Filho; Meteor. José Carlos Figueiredo; Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts.
85	C-0194/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Regimento do Processo Eleitoral do CAU	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Regimento do Processo Eleitoral do Cau com os seguintes membros: Arq. Urb. Mary Helle Moda Balleiras; Arq. Urb. Rubens Antonio Reisig Moreira; Arq. Urb. Mário Luís Nagashima Bergamini; Arq. Urb. Vanessa França Baisi Ramos; Arq. Urb. Márcia Helena Souza da Silva.
86	C-0195/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Controle de Recursos Financeiros (Sustentabilidade Financeira) e Estruturação Institucional para o Processo Eleitoral do CAU	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Controle de Recursos Financeiros (Sustentabilidade Financeira) e Estruturação Institucional para o Processo Eleitoral do CAU com os seguintes membros: Arq. Urb. André Luís Largueza; Arq. Urb. Edison Aparecido Cândido; Arq. Urb. Gabriel Vendrusculo de Freitas; Arq. Urb. João Carlos Monte Claro Vasconcellos; Arq. Urb. Rubens Guilhemat.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR	PROPOSTA
87	C-0196/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Regulamentação, Normatização e Estrutura Administrativa para o Processo Eleitoral e Transição para o CAU	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Regulamentação, Normatização e Estrutura Administrativa para o Processo Eleitoral e Transição para o CAU com os seguintes membros: Arq. Urb. Haroldo Borille, Arq. Urb. Luciana Rando de Macedo Bento, Arq. Urb. Walter Brant Zaroni de Paiva, Arq. Urb. Eduardo Habu, Arq. Urb. Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio.
88	C-0197/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Divulgação e Comunicação do Processo Eleitoral e Transição para o CAU	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Divulgação e Comunicação do Processo Eleitoral e Transição para o CAU com os seguintes membros: Arq. Urb. Mário Yoshinaga; Arq. Urb. Rita Paschoal Homem de Melo, Arq. Urb. Cláudio Sérgio Pereira Mazzetti, Arq. Urb. Bruno Ghizellini Neto, Arq. Urb. Leandro Bueno Matsuda.
89	C-0198/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Sistemas de Tecnologia da Informação para o Processo Eleitoral e Transição para o CAU	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Sistemas de Tecnologia da Informação para o Processo Eleitoral e Transição para o CAU com os seguintes membros: Arq. Urb. Gabriel Vendrusculo de Freitas, Arq. Urb. Leandro Bueno Matsuda, Arq. Urb. Mácia Helena Souza da Silva, Arq. Urb. João Carlos Monte Claro Vanconcellos, Arq. Urb. Victor Chinaglia Júnior.
90	C-0199/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Arquitetos e Urbanistas frente à Nova Realidade Profissional e Transição entre os Conselhos CRE/CAU.	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Arquitetos e Urbanistas frente à Nova Realidade Profissional e Transição entre os Conselhos CRE/CAU com os seguintes membros: Arq. Urb. Haroldo Borille, Arq. Urb. José Renato Soibermann Melhem, Arq. Urb. André Luís Larguesa, Arq. Urb. Bruno Ghizellini Neto, Arq. Urb. Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR	PROPOSTA
91	C-0200/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Convênios e Parcerias na Transição Crea/CAU	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Convênios e Parcerias na Transição Crea/CAU com os seguintes membros: Arq. Urb. Paulo André Cunha Ribeiro, Arq. Urb. Victor Chinaglia Júnior, Arq. Urb. Ronald Tanimoto Celestino, Arq. Urb. José Renato Soibelman Melhem, Arq. Urb. Rita Paschoal Homem de Melo.
92	C-0201/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Relato de Processos na Transição para o CAU	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Relato de Processos na Transição para o CAU com os seguintes membros: Arq. Urb. Rubens Guilhemat, Arq. Urb. Mário Luís Nagashima Bergamini, Arq. Urb. Mário Yoshinaga, Arq. Urb. Victor Chinaglia Júnior, Arq. Urb. Marco Aurélio da Costa.
93	C-0202/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Implantação da Resolução Nº1025 do Confea	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Implantação da Resolução Nº1025 do Confea com os seguintes membros: Eng. Agr. Cássio Roberto de Oliveira, Arq. Urb. Cledina Emiko Yamashita, Eng. Agr. José Ricardo Alves Pereira, Eng. Civil Marcelo Dias (CREASP 0601958592), Eng. Civil Mário Alves Rosa, Arq. Urb. Pedro Carnevale.
94	C-0203/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Fiscalização de Sistemas mecânicos de elevações e Transportes	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Fiscalização de Sistemas mecânicos de Elevações e Transportes com os seguintes membros: Eng. Ind. Mec. Antonio Maria Claret Reis de Andrade, Eng. Ind. Mec. Jânio Brasil Barbosa, Eng. Carlos Roberto de Carvalho Leitão, Eng. Mec. Osmar Vicari Filho, Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto, Eng. Mec. Itelmar Sebastião Bianchi Pereira.
95	C-0204/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Agronegócio	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Agronegócio com os seguintes membros: Engenheiros Agrônomos Davi Guilherme Gaspar Ruas, Francisca Ramos de Queiroz, José Otávio Machado Menten, José Paulo Saes, Nelson de Oliveira Matheus Júnior e Pedro Henrique Lorenzetti Losasso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR	PROPOSTA
96	C-0205/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Declaração de Conformidade para Atividades Agropecuárias	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Declaração de Conformidade para Atividades Agropecuárias com os seguintes membros: Eng. Agr. Andréa Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes, Eng. Ftl Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. José Levi Pereira Montebelo e Eng. Agr. Kleber Wilson Marques.
97	C-0206/11 – Crea-SP Grupo de Trabalho Diretrizes para Avaliações dos Cursos na Modalidade Agrimensura	Encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 172 do Regimento	Instituição do Grupo de Trabalho Diretrizes para Avaliações dos Cursos na Modalidade Agrimensura com os seguintes membros: Engenheiros Agrimensores Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Jorge Gustavo da Graça Raffo, José Sérgio Pahor, João Luiz Braguini; Ronaldo Gamba Gallo.

PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ANEXO DA PL Nº 2936/03 DO CONFEA, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO CONVÊNIO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CORRESPONDÊNCIAS RELACIONADAS AO ASSUNTO (RES. 456/01 DO CONFEA) – CONVÊNIO DE REPASSE DE 10% DA ART FIRMADO COM AS ENTIDADES DE CLASSE

Nº DE ORDEM	PROCESSO
98	C-0052/99 V4 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Engenheiros Agrônomos da Região de Bebedouro
99	C-0058/99 V4 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba
100	C-0068/08 V2 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Tecnólogos e Técnicos de 2º Grau de Barueri
101	C-0071/02 V3 - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Geólogos de Santa Barbara D'Oeste
102	C-0075/99 V4 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins
103	C-0089/99 V5 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ribeirão Preto
104	C-0096/99 V3 - Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sertãozinho
105	C-0411/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itápolis
106	C-0516/06 V3 - Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Cotia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ATO ADMINISTRATIVO Nº10, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO APOIO FINANCEIRO PARA EVENTOS REALIZADOS POR ENTIDADES DE CLASSE/INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO
107	C-0751/10 – Apoio Financeiro ao evento “Legislação do Sistema Confea/Crea”, realizado pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto, no período de 01 a 03 de dezembro de 2010.
108	C-0752/10 – Apoio Financeiro ao evento “Cursos de Legislação do Sistema Confea/Crea com ênfase em Saneamento Básico”, realizado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins – SENAG – Lins, no período de 25 a 26 de novembro de 2010.

III – PROCESSOS DE ORDEM “PR”

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
109	PR-0006/10 – João Davi Zucon – Eng. Agr. Anotação em Carteira	SIMAR

O presente processo refere-se ao pedido de Certidão de Inteiro Teor para prestação de serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais em nome do Eng. Agr. João Davi Zucon, referente ao Curso de Formação Continuada em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ministrado pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, no período de 23 de abril de 2004 a 10 de julho de 2004, com carga horária de 150 horas. Após análise do processo, este conselheiro tem opinião que o conselheiro relator da Câmara Especializada de Agronomia fundamentou-se corretamente na Decisão PL-633/03, do Confea, válida à época da conclusão do curso pelo interessado, que exigia a carga horária mínima de 120 horas. O curso cumpria essa exigência e era registrado no Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
110	PR-0623/10 – Laurentino Custódio Alves – Eng. Civil Certidão de Inteiro Teor	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e Engenharia Civil nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento

Pelo indeferimento da certidão requerida pelo Eng. Civil Laurentino Custódio Alves referente ao Curso de Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, no período de julho a outubro de 2009, com carga horária de 360 horas; considerando que a PL-0256/10, do Confea, determina ao Crea-MG não cadastrar o Curso de Extensão em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, objeto do termo de contrato celebrado entre a empresa Castela Consultoria Ltda. e a Fundação de Apoio Universitário, sob a interveniência da Universidade Federal de Uberlândia, conforme os dispositivos do Anexo III da Resolução nº 1.010, de 2005; considerando o disposto no §3º do art.2º do Anexo III da Resolução nº1010/05, do Confea, e considerando que o curso em tela não é regular no Crea de origem, Crea-MG, tampouco perante o Confea.

II – PROCESSOS DE ORDEM “R”

REGISTRO DE PROFISSIONAL FORMADO EM ESCOLAS ESTRANGEIRAS - EXERCÍCIO DE 2011.		
Processos recebidos do CONFEA com referendo de registro..... 01		
Aprovados pelo Plenário do CREA-SP..... 02		
Processos contendo pedido de registro constante desta Pauta..... 01		
Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
111	R-0036/03 – Júlio Richard Casilla Navarro	VLADMIR CHVOJKA
O profissional de nacionalidade peruana, formado pela Universidad Nacional de Ingenieria, cidade de Lima, República do Peru, com o título de Bachiller em Ciencias com Mencion em Ingenieria Electrica, tendo seu diploma registrado e revalidado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP, com o título de Engenheiro Eletricista, requer seu registro neste Conselho. A carga horária do curso perfaz 4.387 horas. A CEEE aprovou o parecer do Conselheiro relator que se manifestou favorável ao registro do profissional, com o título de Engenheiro Eletricista, conforme tabela de títulos profissionais da Resolução nº473/02 (código 121-08-00) e desempenho das atividades 1 a 18 do art.1º da Resolução nº218/73 do Confea e as atribuições dos artigos 8º e 9º da mesma Resolução.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**ITEM 02 – HOMOLOGAÇÃO DOS CALENDÁRIOS DAS COMISSÕES
PERMANENTES E GRUPOS DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO 2011,
APROVADOS PELA DIRETORIA NOS TERMOS DO ARTIGO 68 DO
REGIMENTO**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES – EXERCÍCIO 2011											
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	HORÁRIO
CRT	22	12	10	14	12	09	13	11	08	06	09 horas
CEAP	-	06	04	01	06	03	14	05	09	07	09 horas
CMA	22	12	17	14	12	09	13	18	08	06	13 horas

SEDE REBOUÇAS - EDIFÍCIO SANTO ANTONIO DE SANT'ANNA GALVÃO

GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA PORTARIA Nº 124/2009

22 de março de 2011, às 14h16 em São Paulo – Sede Nestor Pestana – Ed. Eng. Hélio de Caires

**ITEM 03 - RETIFICAÇÃO NA DECISÃO PL/SP Nº176/2011 DE 27 DE JANEIRO
DE 2011 RELATIVA À DATA DA REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ARQUITETURA:
ONDE SE LÊ DO DIA 23 DE MARÇO DE 2011, LEIA-SE 24 DE MARÇO DE 2011**

**ITEM 04 - APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CREA-SP
EXERCÍCIO 2010 APROVADO E ENCAMINHADO PELA COMISSÃO
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS; NOS TERMOS DO
INCISO XXVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO**